DECRETO N°2.364, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial o art.5°, §1° da Lei 612/2003:

D E C R E T A:

Art. 1°: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de dois anos.

Parágrafo Único: Os membros titulares e seus suplentes serão os seguintes:

I – Dos Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
Titular: Laíza Ribeiro Barboza
Suplente: Edna Márcia Ramos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Anderson Domingos de Menezes
Suplente: Fabiana Ferreira Siqueira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Luciano Sebastião de Menezes
Suplente: Marcus Leandro de Oliveira Cavalim

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Marcelo Geraldo Mazieiro
Suplente: Rodrigo Correa

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jessymiel Von Ancken
Suplente: Mariuza Aparecida da Maia Gonçalves

II – Dos Órgãos Não-Governamentais:

a) Representante da APAE
Titular: Tânia Maria Vieira Maia
Suplente: Márcia Santos

b) Representante de Entidade Religiosa
Titular: Maria Albina Menezes Ferrari
Suplente: Fabiana de Souza Lima

c) Representante da Escola Estadual Bom Sucesso
Titular: Maria Aparecida de Jesus Almeida
Suplente: Elizabete de Oliveira Alves

d) Representante da Cooperativa dos Artesãos e Cooperfame
Titular: Iara Nice de Souza Maia
Suplente: Cleuza Joana da Silva

e) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Carneirinho
Titular: Leonardo Carvalho Vilela de Lima
Suplente: Grimoaldo Ferreira de Lima

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de fevereiro de 2019

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I